



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul
RESOLUÇÃO Nº 16/CONSC-LS/UFFS/2019

Dispõe sobre a alteração da composição do Colegiado do Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Documento MEM 04/CCCN-LS/UFFS/2019;
- a homologação na 7ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, de 15 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alteração da composição o Colegiado do Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, do Campus Laranjeiras do Sul, conforme segue:

Coordenadores de Curso:

I – Coordenador: Fernanda Marcon

Coordenador Adjunto: Joaquim Gonçalves da Costa

Representantes Docentes:

I - Titular: Vivian Machado de Menezes

Suplente: Wanderson Gonçalves Wanzeller

II - Titular: Ricardo Key Yamazaki

Suplente: Gian Machado de Castro

III - Titular: Josimeire Aparecida Leandrini

Suplente: Ana Cristina Hammel

Coordenadora de Estágios:

I – Coordenador: Marciane Maria Mendes

Representantes do Domínio Conexo:

I - Titular: Priscila Ribeiro Ferreira

Suplente: Andressa dos Santos Althaus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

Representantes do Domínio Comum:

I - Titular: Felipe Mattos Monteiro

Suplente: Fábio Pontarolo

Representantes Técnicos-Administrativos:

I – Titular: Everton Donizetti Kielt

Suplente: Lucimara Lemiechek

Representantes Discentes:

I - Titular: Tiago Prestes

Suplente: Beatriz Geovana Brait

II – Titular: Herica Karina Vicente Kaminski


Suplente: Silvana Gaiba

Art. 2º O Colegiado do Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, do *Campus* Laranjeiras do Sul, passa também a responder pelo colegiado do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias, do Campus Laranjeiras do Sul da UFFS, em extinção.

Art. 3º Ficam revogadas: a Resolução N°15/CONSC-LS/UFFS/2018, de 02 de agosto de 2018, a Resolução N°18/CONSC-LS/UFFS/2018, de 08 de outubro de 2018, a Resolução N°21/CONSC-LS/UFFS/2018, de 08 de novembro de 2018 e a Resolução N°10/CONSC-LS/UFFS/2019, de 07 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 15 de agosto de 2019.


MARTINHO MACHADO JUNIOR
Presidente do Conselho de Campus